



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

02 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7451{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPREMU

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 11/25

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia — IPREMU.

CONTRATADA: Essencial Paes Ltda., CNPJ nº 30.430.253/0001-66.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, e Cláusula Quarta do Contrato nº 11/2025.

DO OBJETO: Prorrogação por 03 (três) meses do Contrato nº 11/2025, referente ao fornecimento parcelado de pães de sal, 50 gramas, para consumo dos servidores do IPREMU, com reajuste do valor unitário pelo INPC.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.01.09.122.0001.2.162.339030.

VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos).

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 925,60 (novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 03 MESES: R\$ 2.776,80 (dois mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

PRAZO: 01/10/2026 a 31/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2026.

Publicado por: André Luiz Goulart
Código identificador: f7bcc5b6-6f84-4244-9365-6ce892a00fa5